



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

## Portaria nº. 061/2021.

### Prazo para comparecimento do servidor para assinatura da ficha de avaliação da Progressão Vertical

Da alteração do prazo

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS LIMA, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a Regulamentação da Progressão (Vertical), através da Portaria nº. 049/2021, de 05 de julho de 2021, publicada na edição nº. 948 do Jornal Oficial, de 07/07/2021, solicita alteração no prazo para comparecimento dos servidores para a assinatura da ficha de avaliação, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 5º: O servidor deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, no período de **"01 a 10 de agosto"**, para assinar a ficha de avaliação, munido do original e cópia dos documentos comprobatórios do processo de progressão.

Leia-se:

Art. 5º: O servidor deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, no período de **"20 a 30 de agosto"**, para assinar a ficha de avaliação, munido do original e cópia dos documentos comprobatórios do processo de progressão.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 18 de agosto de 2021.

Fernando dos Santos Lima  
Presidente

Publicação no Jornal

JORNAL OFICIAL MUNICIPAL DE CAMBÉ  
Edição: N.º 969 de 25/08/2021

Página(s): 01

C.N.P.J.: veículo publicação:

7.931.057/0001-91